

4/15/2020

MUBi

## “Lisboa deve apoiar e encorajar os modos ativos de deslocação”

A Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta (MUBi) fez chegar à Câmara Municipal de Lisboa (CML) um conjunto de medidas para assegurar que os cidadãos dispõem de opções seguras e saudáveis para as deslocações necessárias em contexto de pandemia.

Em comunicado, a MUBi sublinha que *“os modos ativos de deslocação trazem enormes benefícios sociais e de saúde pública, e o seu uso durante a pandemia de COVID-19 é seguro desde que garantidas as recomendações da DGS”*. Além disso, *“a bicicleta tem também um papel importante na manutenção da resiliência dos sistemas de transporte, proporciona serviços de distribuição e entregas, substitui viagens em automóvel e ajuda a descongestionar os transportes públicos”*.

A poluição atmosférica em meio urbano, resultante sobretudo do uso do transporte motorizado, aumenta o risco de mortalidade de doentes com COVID-19. *“Estudos recentes indiciam a hipótese das partículas de poluição servirem de vetor ao vírus, permitindo-lhe pairar mais tempo no ar, alcançar maiores distâncias e contagiar mais pessoas”*, esclarece a MUBi.

*“O momento que vivemos exige políticas públicas coerentes que incentivem à redução da utilização do transporte motorizado individual, e apoiem e encorajem os modos ativos de deslocação”*. Medidas propostas pela MUBi à CML:

- Proceder, nos eixos viários em meio urbano com mais que uma via de trânsito em cada sentido, à redução do número de vias, por forma a promover a acalmia do tráfego motorizado e a redução do risco rodoviário para todos (eixos como a Avenida de Roma, Avenida Almirante Reis, Avenida 24 de Julho, Avenida da Índia, Avenida de Berna, Avenida Lusíada, Avenida Egas Moniz e Avenida Gago Coutinho);
- Disponibilizar essas vias libertadas para a utilização dos modos ativos, como corredores sanitários, garantindo um maior distanciamento físico aos cidadãos que circulam a pé ou em bicicleta;
- As partes ainda em falta do plano de expansão da rede ciclável de Lisboa sejam colmatadas com ciclovias temporárias de emergência, à semelhança do que está a ser feito em Bogotá, Nova Iorque, Cidade do México, Berlim, Budapeste, entre outras;
- Os troços de ciclovias colocados erradamente no passeio sejam, no âmbito das medidas de emergência, deslocados para o espaço rodoviário;

- Apelar aos cidadãos que, nos casos de deslocações essenciais e necessárias, o façam, sempre que possam, em bicicleta ou a pé;
- Tornar as GIRA temporariamente gratuitas para todos os utilizadores;
- Reduzir o limite de velocidade na cidade para 30 km/h, com exceção de vias de nível 1;
- Apelar aos cidadãos que se abstenham de comportamentos de risco na condução de veículos motorizados;
- Aumentar e diligenciar junto das autoridades competentes uma fiscalização mais intensa desses comportamentos de risco;
- Tentar acordos com os operadores privados de micromobilidade para que haja condições mais vantajosas de utilização dos seus serviços e aumentar as alternativas ao uso do automóvel particular;
- Monitorizar o efeito das medidas temporárias descritas acima e utilizar os dados para sustentar medidas mais perenes de transformação do espaço público do Município de Lisboa em favor dos modos ativos, dos cidadãos e da qualidade do ar.

**Por:** Pedro Venâncio

**Fonte:**